



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 18/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 18/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA GAP SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **GAP SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 10.935.819/0001-02, estabelecida no SHN, Quadra 1, Bloco A, Conjunto A, Sala 1414, Edifício Le Quartier, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, neste ato representada por **JOSÉ ROMILSON NASCIMENTO SAMPAIO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 1.722.923 SSP/DF, e no CPF sob o nº 910.094.301-06, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 0.00.002.000850/2016-63 e 19.00.1300.0003382/2017-86, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 13/2017, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o item 34 - Intérprete de libras, constante do Contrato CNMP nº 18/2017, em aproximadamente 22,85% (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento), nos termos previstos na Cláusula Quatorze do contrato original e art. 65, alínea "b" e §1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor global estimado do contrato passará a ser de R\$ 804.800,00 (oitocentos e quatro mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo:

Atividade		Indicador físico		Preço em R\$	
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
HOSPEDAGEM					

1	Apartamento single - Hotel 5 estrelas com café da manhã. As unidades devem corresponder às especificações do Termo de Referência.	Diária	750	400,00	300.000,00
2	Apartamento duplo - Hotel 5 estrelas com café da manhã. As unidades devem corresponder às especificações do Termo de Referência.	Diária	10	449,80	4.498,00
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS – EM AMBIENTE HOTELEIRO					
3	Água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros com bebedouro e opções de água natural e gelada.	Unitário	40	25,00	1.000,00
4	Água mineral, com ou sem gás, em garrafa de 500 ml.	Unitário	2700	2,20	5.940,00
5	Refeição, composta de, no mínimo: 3 (três) opções de saladas, 3 (três) opções de entradas, 3 (três) opções de carnes (no mínimo, uma carne branca e uma carne vermelha) com respectivas guarnições, 1 (uma) opção de massa, 3 (três) opções de sobremesas, 2 (duas) opções de sucos naturais, 3 (três) opções de refrigerantes (sendo um diet), água mineral (com e sem gás) e café.	Por Pessoa	1125	50,00	56.250,00
6	Garrafa térmica de 1,5 (um e meio) litro com água quente e três opções de sachês para chá.	Unitário	100	10,00	1.000,00
7	Garrafa térmica de 1,5 (um e meio) litro de café.	Unitário	250	10,00	2.500,00
8	Coffee break, composto de, no mínimo: água; café; chá; leite quente e frio; chocolate quente; 3 (três) opções de sucos naturais; 3 (três) opções de finger sandwich (pães integral, branco, sírio, entre outros, e recheios diversos a combinar, como pastas, frios e saladas); 2 (duas) opções de refrigerantes diets e não diets; 3 (três) opções de biscoitos amanteigados (petit four) doces; 2 (duas) opções de bolos (um com cobertura); 4 (quatro) opções de salgados quentes, sendo uma opção de salgado folheado; e 4 (quatro) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas.	Por Pessoa	2250	30,00	67.500,00
9	Petit Four e Pão de Queijo, composto de, no mínimo: 2 (duas) variedades de biscoitos amanteigados (petit four) doces, 1 (uma) variedade de biscoito (petit four) salgado e pão de queijo assado no máximo 1 (uma) hora antes do horário de consumo, que deverá ser servido em recipiente que garanta a manutenção da temperatura. A quantidade mínima por pessoa deve ser de 3 (três) unidades de biscoito e 5 (cinco) unidades de pão de queijo (tamanho coquetel).	Por Pessoa	750	10,00	7.500,00
10	Refrigerante diet ou normal.	Lata de 350ml	80	4,00	320,00
11	Suco natural produzido com frutas frescas.	Copo 200ml	150	4,00	600,00
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS – FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS					
12	Água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros com bebedouro e opções de água natural e gelada.	Unitário	40	10,00	400,00
13	Água mineral, com ou sem gás, em garrafa de 500ml.	Unitário	3500	2,00	7.000,00
14	Refeição, composta de, no mínimo: 3 (três) opções de saladas, 3 (três) opções de entradas, 3 (três) opções de carnes (no mínimo, uma carne branca e uma carne vermelha) com respectivas guarnições, 1 (uma) opção de massa, 3 (três) opções de sobremesas, 2 (duas) opções de sucos naturais, 3 (três) opções de refrigerantes (sendo um diet), água mineral (com e sem gás) e café.	Por Pessoa	1200	40,00	48.000,00
15	Garrafa térmica de 1,5 (um e meio) litro com água quente e três opções de sachês para chá.	Unitário	100	16,00	1.600,00
16	Garrafa térmica de 1,5 (um e meio) litro de café.	Unitário	300	5,00	1.500,00
17	Coffee-break, composto de, no mínimo: água, café,	Por	2800	27,50	77.000,00

	chá, leitequente e frio, chocolate quente, 3 opções de sucos naturais, 3 opções de finger sandwich (pães integral, branco, sírio, entre outros, e recheios diversos a combinar, como pastas, frios e saladas); 2 opções de refrigerantes diets e não diets, 3 opções de biscoitos amantegados (petit four) doces; 2 opções de bolo (um com cobertura), 4 opções de salgados quentes, sendo uma opção de salgado folheado; e 4 opções de fruta da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas.	Pessoa			
18	Coquetel volante – sem bebida alcoólica – composto de, no mínimo: água mineral com e sem gás; 2 (duas) opções de refrigerantes (diet e não diet); 2 (duas) opções de sucos naturais; 2 (duas) opções de coquetéis de frutas sem álcool; 10 (dez) opções de salgados quentes, sendo 4 (quatro) opções de salgados assados, 2 (duas) opções de salgados fritos, 2 (duas) opções de salgados folheados e 2 (duas) opções de salgados doces; mesa de café com 3 (três) tipos de petit four doce. O serviço deverá ter duração de, no mínimo, 120 minutos e, no máximo, 180 minutos, a depender do tipo de evento.	Por Pessoa	150	60,00	9.000,00
19	Refeição em restaurante de cozinha internacional, indicado pela CONTRATADA, composto de, no mínimo: 3 (três) opções de entradas; 3 (três) opções de pratos principais, com os respectivos acompanhamentos, sendo 1 (uma) de carne vermelha, 1 (uma) de carne branca e 1 (uma) vegetariana; 3 (três) opções de sobremesas, além de variedades de frutas da estação laminadas; bem como água mineral, com e sem gás; 2 (duas) opções de refrigerantes diet e não diet; e 3 (três) opções de sucos naturais de frutas; café e chá.	Por Pessoa	60	84,00	5.040,00
20	Petit Four e Pão de Queijo, composto de, no mínimo: 2 (duas) variedades de biscoitos amanteigados (petit four) doces, 1 (uma) variedade de biscoito (petit four) salgado e pão de queijo assado no máximo 1 (uma) hora antes do horário de consumo, que deverá ser servido em recipiente que garanta a manutenção da temperatura. A quantidade mínima por pessoa deve ser de 3 (três) unidades de biscoito e 5 (cinco) unidades de pão de queijo (tamanho coquetel).	Por Pessoa	1050	10,00	10.500,00
21	Refrigerante diet ou normal.	Lata de 350ml	80	3,00	240,00
22	Suco natural produzido com frutas frescas.	Copo 200ml	150	2,50	375,00
ESPAÇO FÍSICO DENTRO DO AMBIENTE HOTELEIRO					
23	Sala de apoio administrativo.	Diária	30	400,00	12.000,00
24	Sala de trabalho para até 50 pessoas em formato “auditório”.	Diária	30	500,00	15.000,00
25	Sala de trabalho para até 100 pessoas em formato “auditório”.	Diária	20	800,00	16.000,00
26	Sala de trabalho para até 200 pessoas em formato “auditório”.	Diária	20	900,00	18.000,00
27	Sala / Auditório com capacidade acima de 200 pessoas no formato “auditório”.	Diária	10	1.000,00	10.000,00
RECURSOS HUMANOS					
28	Auxiliar de serviços gerais: profissional capacitado para exercer a função de manutenção da limpeza dos ambientes e para demais serviços de baixa complexidade durante a realização dos eventos.	Diária (8h)	10	80,00	800,00
29	Mestre de Cerimônia: profissional com experiência comprovada para realizar, com segurança e desenvoltura, serviços de apresentação de eventos. Deve possuir conhecimento de normas de Cerimonial Público, possuir características de improvisação, ter segurança e cuidado com a aparência, discrição, postura e sobriedade, bem como trajar roupas bem-talhadas e discretas.	Diária (8h)	20	300,00	6.000,00
30	Coordenador de evento: profissional com experiência no planejamento e organização de grandes eventos. Deve	Diária (8h)	30	60,00	1.800,00

	acompanhar toda a execução do evento de forma presencial e em regime de dedicação exclusiva, inclusive durante a fase inicial do projeto. Deverá possuir celular de plantão, controlar a execução de serviços, acompanhar montagem e desmontagem, resolver imprevistos, controlar horários, ser a ligação da CONTRATANTE com a CONTRATADA e os demais prestadores.				
31	Filmagem: prestação de serviço de filmagem para cobertura de eventos e reuniões técnicas compreendendo profissional com experiência e maquinário completo (filmadora, tripé, iluminação, cabos e outros materiais necessários para a execução do serviço).	Diária (8h)	30	300,00	9.000,00
32	Fotógrafo: profissional com experiência e equipamento adequado para a prestação do serviço (maquinário e acessórios completos).	Diária (8h)	10	250,00	2.500,00
33	Garçom: profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, com unhas limpas e curtas, com domínio da postura profissional e conhecimento de etiqueta.	Diária (8h)	25	100,00	2.500,00
34	Intérprete de libras: profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras.	Hora	43	100,00	4.300,00
35	Operador de audiovisual: profissional capacitado para operar os equipamentos audiovisuais constantes desse anexo, realizar a montagem, desmontagem, manutenção e operação de aparelhos audiovisuais, computadores e aplicativos nestes instalados, e demais aparelhos eletrônicos	Diária (8h)	35	100,00	3.500,00
36	Operador de som: profissional capacitado para operar os equipamentos de sonorização constantes desse anexo.	Diária (8h)	10	100,00	1.000,00
37	Recepcionista: profissional com experiência, devidamente uniformizada e que apresente desenvoltura e bom trato social.	Diária (8h)	130	120,00	15.600,00
38	Recepcionista bilíngue: profissional com experiência e domínio comprovado dos idiomas inglês, espanhol ou francês. A profissional deve se apresentar devidamente uniformizada e possuir desenvoltura e bom trato social.	Diária (8h)	10	130,00	1.300,00
39	Tradutor consecutivo: profissional com experiência comprovada na área e que possa executar a tradução de eventos em inglês, francês ou espanhol.	Diária (8h)	8	600,00	4.800,00
40	Tradutor de Idioma Especial: profissional com experiência comprovada para a realização de tradução de eventos para línguas diversas do inglês, francês ou espanhol.	Diária	8	800,00	6.400,00
EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS					
41	Balcão de credenciamento.	Unitário	15	100,00	1.500,00
42	Cabine de tradução simultânea: cabine com isolamento acústico para tradução com equipamentos, recursos humanos (tradutores) e acessórios necessários à realização do serviço. O sistema de tradução simultânea deverá incluir tradutores de acordo com a legislação, um técnico operador de som e demais aparelhos necessários à transmissão e recepção de áudio, como rádios, fones, etc., nas línguas inglesa, francesa e espanhola.	Diária	8	1.964,00	15.712,00
43	Cadeiras com assento estofado.	Diária	80	8,00	640,00
44	Cartucho adicional para impressora (preto ou colorido).	Unitário	10	30,00	300,00
45	DVD player.	Unitário	5	5,00	25,00
46	Flip Chart com cavalete/suporte, jogo de 3 pincéis atômicos e bloco de papel.	Unitário	70	10,00	700,00
47	Impressora a jato de tinta colorida com cartucho, conexão USB e devidamente instalada aos computadores e rede.	Diária	15	40,00	600,00
48	Impressora a laser monocromática com toner.	Diária	35	50,00	1.750,00
49	Iluminador de ambiente com tripé.	Unitário	60	50,00	3.000,00
50	Impressora Multifuncional com fax, scanner, impressora e copiadora.	Diária	15	80,00	1.200,00

51	Mesa quadrada ou redonda para até 4 (quatro) pessoas.	Diária	20	30,00	600,00
52	Microfone com base ou pedestal de pé.	Diária	30	15,00	450,00
53	Microfone com base ou pedestal de mesa.	Diária	20	15,00	300,00
54	Microfone com fio.	Diária	10	10,00	100,00
55	Microfone Gooseneck.	Diária	30	20,00	600,00
56	Microfone sem fio.	Diária	130	15,00	1.950,00
57	Microfone lapela.	Diária	10	30,00	300,00
58	Notebook – configurações mínimas: processador com 2 Ghz ou superior, memória RAM de 1GB, HD de 80 GB, leitor e gravador de CD/DVD, cabos, conexão de internet Wi-Fi, conexão de rede, Windows XP ou superior, Explorer e Office completos, aplicativos Zip, Acrobat Reader, Flash Reader instalados.	Diária	220	15,00	3.300,00
59	Ponteira laser com passador de slides.	Diária	40	1,00	40,00
60	Link dedicado de internet wireless com velocidade mínima de 5 MB, instalação e suporte incluídos.	Diária	80	100,00	8.000,00
61	Ponto de internet com velocidade mínima de 2 MB, instalação e suporte incluídos.	Ponto	30	40,00	1.200,00
62	Praticável ou tablado de madeira com estrutura metálica, com cobertura acarpetada ou em couro.	Metro Quadrado	50	24,00	1.200,00
63	Prisma de mesa em acrílico com aproximadamente 30 cm de comprimento por 8 cm de altura (duas faces).	Diária	250	1,00	250,00
64	Projektor multimídia de 3000 ansi lumes com controle remoto.	Diária	70	50,00	3.500,00
65	Projektor multimídia de 5000 ansi lumes com controle remoto.	Diária	25	70,00	1.750,00
66	Púlpito em acrílico ou madeira com suporte para microfone, papéis e copo.	Diária	20	40,00	800,00
67	Quadro branco com base metálica ou de madeira, medidas aproximadas de 0,90 m de altura e 1,20 m de largura acompanhado de 3 (três) canetas coloridas (preta, azul e vermelha).	Diária	10	5,00	50,00
68	Rádio de comunicação.	Unitário	120	10,00	1.200,00
69	Régua para energia com 4 (quatro) entradas e no mínimo 10 (dez) metros de extensão, devidamente instaladas.	Diária	200	1,00	200,00
70	Scanner de mesa.	Diária	15	30,00	450,00
71	Sistema de sonorização para até 200 pessoas com mesa de som, com no mínimo 8 (oito) canais e demais equipamentos para atendimento da demanda.	Diária	45	180,00	8.100,00
72	Sofá módulo de 3 (três) lugares, estofado em tecido ou couro.	Diária	5	30,00	150,00
73	Sofá em couro ou tecido, de 2 (dois) lugares.	Diária	15	30,00	450,00
74	Suporte para banner articulável em metal com pintura metálica ou preto.	Diária	150	2,00	300,00
75	Tapete medindo no mínimo 2,00 m x 2,50 m em tecido tipo persa ou sisal.	Diária	10	40,00	400,00
76	Tela de projeção de 150” com suporte metálico ou box truss.	Diária	80	25,00	2.000,00
77	Tela de projeção de 250” com suporte metálico ou box truss.	Diária	50	32,00	1.600,00
78	Tela de projeção de 80” com suporte metálico ou box truss.	Diária	80	15,00	1.200,00
79	Toner extra.	Unitário	10	27,00	270,00
80	TV LCD de 42 polegadas.	Diária	10	40,00	400,00
TOTAL ESTIMADO (R\$)					804.800,00

Parágrafo Primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente ao acréscimo contratual.

Parágrafo Segundo. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.22, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo Terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000068. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

GAP SERVIÇOS DE EVENTOS
EIRELI – ME
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROMILSON NASCIMENTO SAMPAIO, Usuário Externo**, em 09/02/2018, às 14:42, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa, Ordenador de Despesas**, em 15/02/2018, às 10:44, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054221** e o código CRC **F9A1D0C0**.